PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10163/2007

Estabelece normas para a realização do Censo Previdenciário dos servidores públicos efetivos da administração municipal direta e indireta, dos pensionistas e dos inativos do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Niterói:

Considerando a necessidade de atualizar os dados dos servidores públicos efetivos da administração municipal direta e indireta, inclusive fundacional, dos inativos e pensionistas pagos pela NITERÓI PREV – Autarquia Gestora da Previdência dos Servidores Municipais - para o cadastro do Regime Próprio de Previdência do Município;

Considerando que, para esse fim, se faz necessária a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Regime Próprio de Previdência do Município;

Considerando a assinatura de Termo de Adesão por parte deste Município ao Programa de Apoio à Previdência dos Municípios — PREV-Municípios, financiado com recursos federais e com recursos do Banco Mundial, com gestão pelo Ministério da Previdência Social; e

Considerando que o processo de atualização dos dados dos servidores não gerará despesas para o Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos para a realização do recadastramento exclusivamente dos servidores públicos efetivos, assim entendidos os servidores ativos e inativos, e seus respectivos pensionistas e dependentes, da administração municipal, direta e indireta, inclusive fundacional.

Parágrafo único - O recadastramento de que trata o *caput* do artigo 1º deverá ser realizado em período não superior a 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de setembro de 2007 à 07 de dezembro de 2007.

Art. 2° - O levantamento dos dados cadastrais e funcionais será feito através da apresentação dos originais dos seguintes documentos:

PIS/PASEP; CPF; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (para aquele que trabalhou sob regime da CLT); Título de Eleitor; Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; Carteira de Habilitação; Certidão de Casamento; Certidão de

Nascimento dos Dependentes; Contra-Cheque Comprovante de Residência.

- § 1° A NITERÓI PREV definirá, mediante Portaria do seu titular, os postos de recepção dos documentos, indicando os locais e datas para sua recepção, de comum acordo com a empresa contratada pelo Ministério da Previdência Social para a execução dos serviços.
- § 2° Ficam obrigados os órgãos de Recursos Humanos da administração direta e indireta do Município a fornecer 2ª (segunda) via de documentos funcionais para os servidores que dela necessitarem para o cumprimento deste Decreto.
- **Art. 3° -** A entrega dos documentos por intermédio de procurador somente será aceita nas seguintes hipóteses:
- I afastamento do servidor para qualificação profissional fora do Estado, à vista de documento que comprove essa condição e da necessária autorização para esse afastamento;
- II comprovação de residência noutro Estado ou fora da Região Metropolitana por parte do servidor ativo (cedido ou licenciado), inativo ou pensionista mediante apresentação de Declaração de Residência, expedida por Órgão de Segurança Pública do Estado de sua residência, no qual conste declaração expressa de que ali reside; e,
- III dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde do servidor ou do pensionista à vista de atestado médico que comprove essa dificuldade, hipótese em que o procurador, ao entregar os documentos no posto de recepção, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do recadastramento.
- Parágrafo único O servidor inativo ou pensionista que se encontre residindo fora da Região Metropolitana do Município apresentará Declaração de Residência, devidamente assinada sob as penas da lei, de acordo com o modelo constante no Anexo I deste Decreto, e instituirá procurador, através de instrumento público, com poderes específicos para representá-lo junto a NITERÓI PREV para os fins de seu recadastramento, autorizando-o a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a se tornar necessários em cada caso.
- **Art. 4° -** Findo o período de recadastramento previsto no parágrafo único do art. 1°. o pagamento do servidor ativo, inativo e do pensionista que não se recadastrou fica condicionado à efetiva conclusão de seu recadastramento, nos moldes definidos pela autoridade municipal competente.
- **Art. 5° -** Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, inclusive fundacional, deverão participar, no âmbito de suas respectivas

competências, da execução do recadastramento, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 6° - Fica o Presidente da NITERÓI PREV autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de setembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Anexo I

Declaração de Residência

Eu, (nome do servidor inativo ou do pensionista), matrícula número (...número) portador do documento de identificação número (...número) expedido por (órgão expedidor), declaro sob as penas da lei, que vivo e resido à nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação.

Cidade / Unidade da Federação, dia de mês de 2007.

Assinatura do Servidor

Reconhecimento da firma do servidor/responsável pelo pensionista

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 28/08/2007, Nelma Rodrigues Mendonça do cargo de Chefe do Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1089/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2007, Rogéria Ferreira de Souza do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo (Port. n° 1090/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2007, Giselle Nunes para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rogéria Ferreira de Souza (Port. n° 1091/2007).

SECRETARIA MUNICIAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

90/030/2007 — Revogo a licitação com base no disposto no art. 49 da Lei n° 8666/93, considerando o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação.

Incorporação de tempo de serviço — Deferido 20/3364/2007 — João Batista de Carvalho

Abono refeição – Deferido

20/3564/2007 – José Carlos Rafael

20/3792/2007 - Louise da Conceição Vieira

20/3862/2007 – Elson Sodré dos Santos

20/3804/2007 – Kelly Severino Campos

20/3865/2007 - Bianca de Lima Neves

Cancelamento da ASMERJ – Deferido

20/3680/2007 – Jorge da Costa Ferreira

20/3516/2007 - Rodrigo Gonçalves T. de Queiroz

Auxílio transporte - Deferido

20/3849/2007 - Rafaela Carvalho Marrom

20/3861/2007 - Elson Sodré dos Santos

20/3844/2007 - Maria Auxiliadora N. Costa

Revisão da pensão - Indeferido

20/3795/2007 - Raymunda Pereira da Silva

Pag. férias proporcionais - Indeferido

20/3213/2007 - Jorge Wallace Bretas

20/3771/2007 - Paulo da Costa Freitas

Auxílio de doença – Deferido

20/3496/2007 - Sebastião Jorge de Mattos

Cancelamento da CAPEMI – Deferido

20/3501/2007 - Márcia Nobre B. Silva

Cancelamento da AFGMN - Deferido

20/3402/2007 - Roberto Antonio de Andrade

20/3506/2007 – Jerônimo Ferreira R. Neto

20/3397/2007 - Nilson Luiz C. Cunha

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/3322/2007 - Valmir Quirino Libanio

20/3311/2007 - Ney Vianna Gonçalves

20/1682/2007 - Sueli Cordeiro dos Santos

20/2785/2007 – Enio Rodrigues Leandro

20/3346/2007 - Ricardo Cerqueira Silva

20/3312/2007 - Josenildo da Silva

20/3505/2007 – Jerônimo Ferreira Romariz Neto

20/1651/2007 – Luiz Carlos de Freitas

20/3307/2007 – Elcimar Arruda de Azevedo

20/3324/2007 - Eli Rosa Ribeiro

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 005/2007

A Comissão de Pregão comunica que realizará, no dia 17 de setembro de 2007, às 10h, na sala da

Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n° 005/2007, do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para ministrar curso de formação aos Agente de Trânsito. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niterói.rj.gov.br. no ícone aviso de licitação — SMA e no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar de 9 às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/19117/07 — A.I. 4065 — Café e Bar Beltrão; 30/19116/07 — A.I. 75367 — BRV Niterói Elétrica e Refrigeração Ltda. — Recusaram-se a receber e/ou assinar.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63751/07 – Credimais Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.; 30/63641/07 – Ponto e Pronto Comunicação e Marketing Ltda. – Julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de Infração

Corrigenda

Na publicação do dia 04.09.07, Despachos do Secretário – onde se lê: 30/63296/07 - Virim 19 Bar Ltda., leia-se: 30/63839/07 - Virim 19 Bar Ltda.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos Licença Prêmio (Deferido)

200/11012/2007- Ana Lúcia Pereira- 01 (um) mês, de 02/12/2007 a 31/12/2007.(Port.298/2007).

200/09434/2007- Vera Lúcia Ferreira Sampaio-01(um) mês, de 01/10/2007 a 30/10/2007.(Port.299/2007).

200/07937/2007- Leonídia de Souza Nazário- 01(um) mês, de 02/10/2007 a 31/10/2007.(Port.302/2007).

200/11826/2007-Maísa Ferreira Freire Barbosa-01(um) mês, de 02/10/2007 a 31/10/2007.(Port.303/2007).

200/8445/2007- Maria Alice Quintanilha- 01 (um) mês, de 01/11/2007 a 30/11/2007. (Port. 304/2007). 200/7908/2007- Zenilda da Silva Pinheiro Godoy- 02 (dois) meses, de 05/11/2007 a 03/01/2008.(Port. 305/2007).

200/11258/2007- Marco Aurélio Braz Pietro Bom- 01 (um) mês, de 01/10/2007 a 30/10/2007. (Port. 306/2007).

200/9901/2007- Tania Rubia Cardoso Maurício- 02 (dois) meses, de 01/10/2007 a 29/11/2007. (Port. 307/2007).

200/0277/2007- Patrícia Amorim da Silva- 01 (um) mês, de 01/10/2007 a 30/10/2007. (Port. 308/2007). 200/9266/2007- Iva Luíza Chaves- 01 (um) mês, de 19/11/2007 a 18/12/2007. (Port. 309/2007).

200/10520/2007- Raquel Rodrigues da Silva Rosa-01 (um) mês, de 01/11/2007 a 30/11/2007. (Port. 310/2007).

200/08486/2007- Cristina Pimentel Seba- 01 (um) mês, de 01/11/2007 a 30/11/2007. (Port. 311/2007).

Auxílio Transporte (deferido)

200/13099/2007- Leila Brito de Mello

200/13267/2007- Sergio Murilo Pereira dos Santos

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)

200/13146/2007- Lucio Flavio Rocha

Aposentadoria

Aposentar, voluntariamente, Anésio Pires, Agente Administrativo, matrícula nº 000.782-0, Classe A, referência VI, nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme processo nº 200/9100/2007. (Port. 301/2007).

Corrigenda:

Na Portaria nº 256/1998, publicada em 04/11/1998, referente ao Processo nº 200/03249/1998 – 1º Q. da Licença Especial do servidor Cláudio Marcio Neves, Psicólogo, Nível Superior, matrícula nº 432.808-4, onde se lê: "do período de 22/03/93 a 21/03/98"; leiase: "do período de 19/03/93 a 20/03/98".

Na Portaria nº 254/2002, publicada em 07/10/2002, referente ao Processo nº 200/5425/2002 – 4º Q. da Licença Especial da servidora Zenilda da Silva Pinheiro Godoy, Agente de Saúde Pública, Nível Fundamental, matrícula nº 226.598-1, onde se lê: "Zenilda da Silva Pinheiro", leia-se: "Zenilda da Silva Pinheiro Godoy".

Na Portaria nº 325/2002, publicada em 30/12/2003, referente ao Processo nº 200/5535/2003 – 4º Q. da Licença Especial da servidora Zenilda da Silva Pinheiro Godoy, Agente de Saúde Pública, Nível Fundamental, matrícula nº 226.598-1, onde se lê: "Zenilda da Silva Pinheiro", leia-se: "Zenilda da Silva Pinheiro Godoy".

Na Portaria de Dispensa nº 176/2007, publicada em 23/08/2007, da servidora Inês Pimenta Oliveira, onde se lê: "Inês Pimenta de Oliveira", leia-se: "Inês Pimenta Oliveira".

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretaria de Estado e Saúde, nºs 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2007

Razão Social: Bastos & Marques Clínica Médica Ltda; nº CNPJ: 04.042.426/0001-69; nº Processo: 200/11282/2007; Endereço: Rua Quilherme Briggs, 51 São Domingos-Niterói RJ; Atividade: " Clínica Médica sem Internação".

Razão Social: Associação Educacional Plínio Leite; nº CNPJ: 30.084.263/0001-97; nº Processo:200/10023/2007; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 208-Loja-Centro/Niterói RJ; Atividade: "Farmácia sem Laboratório de Manipulação sem Permissão para Cabine de Injetáveis e sem Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Priscilla Butierres dos Santos; nº CNPJ: 022.524.177-30; nº Processo :200/7388/2007; Endereço: Rua Mem de Sá, 19/1003- Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Renata Nunes Jardim Reis; nº CNPJ: 032.278.387-96;nº Processo: 200/12049/2007; Endereço: Rua Mem de Sá, 19/1006 e 1007- Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Droganew da Amaral Peixoto Ltda; nº 04.971.159/0001-04; nº Processo: 200/5800/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 467 Loja 01- Centro- Niterói RJ; Atividade: " Drogaria com Permissão para Cabine de Injetáveis e com Permissão para Comercialização Medicamentos Controlados pela Port. 344/98". Medicamentos Retinóicos Inclusive de Sistêmico".

Razão Social: Drogaria Farma útil de Niterói Ltda; nº CNPJ: 07.253.755/0001-47; nº Processo: 200/4202/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 171 — Centro — Niterói RJ; Atividade: "Drogaria sem permissão para cabine de injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Leonardo Daumas Passos; nº CNPJ: 018.912.897-64; nº Processo: 200/11830/2007; Endereço: Rua Moreira César, 229/1204 – Icaraí – Niterói - RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Farmácia Catarinense Ltda-Me; nº CNPJ:30.100.119/0001-05; nº Processo: 200/2118/2007; Endereço: Rua Noronha Torrezão, 126 – Santa Rosa – Niterói - RJ; Atividade: "Farmácia com cabine para aplicação de injetáveis e com permissão pra comercialização de medicamentos controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Ari César Nunes Galvão; nº CNPJ: 458.285.127-49; nº Processo: 200/06722/2007;

Endereço: Rua Otávio Carneiro, 100, sala 901, Icaraí – Niterói - RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Clínica de Olhos Dr. Wellington Santos; nº CNPJ: 05.307.670/0001-79; nº Processo: 200/05453/2007; Endereço:Rua Miguel de Frias, 77, sala 708 e 709 – Icaraí – Niterói - RJ; Atividade: "Clínica Médica sem Internação".

Razão Social: Wellington Santos; nº CNPJ:259.768.347-87; nº Processo: 200/05451/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias, 77, sala 708 e 709 – Icaraí – Niterói - RJ; Atividade: "Consultório Médico".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo n° 60/875/2006-Deferido

Processos n°s 60/ 302; 490; 557; 560; 562; 564; 567; 568; 570; 571; 572; 573 /2007-Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Distrato

Instrumento: Termo de Distrato nº 007/2007; Partes: Fundação Municipal De Educação - FME e Áurea Emília Braz; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Resilição, a partir de 16/07/2007, do Contrato nº 025/2007, firmado para a prestação de serviço de natureza temporária na função de Formadora do Projovem; Processo nº 210/5396/2006; Fundamento Legal: art. 472 do código civil; Data da Assinatura: 17/08/2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 14/08/2007

Port FME/1044/2007 – Wanildes Maria Nanan da Silva, mat. 235.252-4, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Professor II NS I, disciplina Matemática, a contar de 23/08/2007

Port FME/1043/2007 – Francisco de Assis de Albuquerque, mat. 235.276-3, vaga decorrente da aposentadoria de Mônica Burkle Ward

Merendeiro EF I, a contar de 14/08/2007

Port FME/1045/2007 – Leila Andrade de Azevedo, mat. 235.253-2, vaga decorrente da exoneração de Andréa Antão Ferreira

Port FME/1046/2007 – Cássia Regina Herculano Saraiva, mat. 235.254-0, vaga decorrente da exoneração de Ariane Minelli da Silva Vilaca

Professor I NM I, a contar de 24/08/2007

Port FME/1047/2007 — Luciana Antonia Ferreira Marinho, mat. 235.265-6, vaga decorrente da aposentadoria de Antonia Maria Pereira Neri

Port FME/1048/2007 – Mere Lucia Soares do Nascimento, mat. 235.266-4, vaga decorrente da exoneração de Danielli Neves Matias Santos

Port FME/1049/2007 – Karla Veloso de Carvalho, mat. 235.270-6, vaga decorrente da aposentadoria de Beatriz Abreu Lopes

Port FME/1050/2007 – Débora Nascimento Rodrigues, mat. 235.260-7, vaga decorrente da aposentadoria de Dayse Lopes de Oliveira

Port FME/1051/2007 – Marise de Souza Costa, mat. 235.267-2, vaga decorrente da aposentadoria de Delma de Castro Bersot Barbosa

Port FME/1052/2007 – Luanda Christina da Silva dos Santos, mat. 235.261-5, vaga decorrente da aposentadoria de Fátima Lucia C de Souza

Port FME/1054/2007 – Ana Paula Teixeira Barbosa, mat. 235.268-0, vaga decorrente da aposentadoria de Ivaneide Fernandes Grillo

Port FME/1055/2007 – Rejane Lucia Pontes de Brito, mat. 235.263-1, vaga decorrente da aposentadoria de Ivone de Aguiar Vivas

Professor I NM I, a contar de 27/08/2007

Port FME/1056/2007 – Luziane Patrício Siqueira, mat. 235.259-9, vaga decorrente da aposentadoria de Ademilde Ferreira das G. de Oliveira

Port FME/1057/2007 – Jaqueline Gonçalves Alonso Tatagiba, mat. 235.264-9, vaga decorrente da exoneração de Cristina Marcelo dos Santos

Port FME/1058/2007 – Priscila Kelly de Macedo Veiga dos Santos, mat. 235.271-4, vaga decorrente da exoneração de Cristiane Lopes Azevedo Chanchinski

Port FME/1059/2007 – Fernanda Pinheiro de Macedo, mat. 235.262-3, vaga decorrente da aposentadoria de Adarlene Guilherme

Orientador Educacional NS I, a contar de 24/08/2007

Port FME/1053/2007 – Cristiane Valéria César de Oliveira, mat. 235.273-0, vaga decorrente da aposentadoria de Leila Marques da Gama

Exonerar, a pedido, a contar de 21/08/2007, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Adriana Oliveira dos Santos, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula 233.971-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/4094/2007. Port. FME/1031/2007

Tornar sem efeito a Portaria FME/013/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada em 26 de janeiro de 2007, que aposentou Maria Izabel Martins de Freitas, no cargo de Orientador Educacional ESP VI, matrícula n.º 218.949-6, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, por não atender os requisitos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º41/03 de 31/12/2003, o que consta na Diligência Externa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Port FME/1039/2007

<u>Tornar sem efeito</u> a publicação do Proc.: 210/2177/2007, Licença sem Vencimentos de Silvia Barbosa Guimarães Borges, publicado em 11/08/2007

Corrigenda na Portaria FME/875/2006, publicada em 28/09/2006, onde se lê Mônica Bento Ruas, matrícula 232.701-3, Situação Atual, Cargo Prof. I, Nível NS III, Progressão Funcional ESP III, leia-se Situação Atual, Cargo Orientador Educacional, Nível NS III, Progressão Funcional ESP III

Despachos do Presidente

Disposição - deferido

Proc.: 210/3263/2007 - Ariane Ferreira dos Santos

Licença para Estudos - indeferido

Proc.: 210/3853/2007 – Vânia Suely de Carvalho

Licença para Estudos – deferido

Proc.: 210/0650/2007 - Márcia Luzia Correia de

Abreu, 01 ano a contar da data da publicação

Licença Especial – deferido

Proc.: 210/3832/2007 – Sandra Maria da Silva Souza,

03 meses a partir de 03/09/2007

Redução de Carga Horária – deferido

Proc.: 210/3648/2007 - Marcelo Lopes Tomé,

período de 06 meses

Abono de Permanência - deferido

Proc.: 210/3112/2007 - Carmen Sader Moreira

Abono de Permanência – indeferido

Proc.: 210/2981/2007 - Maria Luzia Coelho d

'Assumpção

Averbação de Tempo de Serviço – deferido

Proc.: 210/3028/2004 - Sandra Elizabeth de Siqueira,

481 dias de serviço público

Salário Família – deferido

Proc.: 210/3994/2007 – Aimi Tanikawa de Oliveira Proc.: 210/4008/2007 – Ana Paula da Silva Pinto

Proc.: 210/4079/2007 - Marcelo Veiga Gil

Auxílio Natalidade – deferido

Proc.: 210/3864/2007 – Fabiana Ferreira Jorge

Auxílio Doença – deferido

Proc.: 210/4111/2007 - Ana Cristina de Azeredo

Bastos

Auxílio Doença - indeferido

Proc.: 210/4024/2007 - Denilce Silva Braga

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONCESSÃO DE USO

Instrumento: Extrato de Rescisão do Termo de Concessão de Uso referente ao Processo n° 300/144/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e ALL Marketing Ltda.; Objeto: O objeto do presente instrumento tem por finalidade a Rescisão com a devolução dos espaços localizados dentro da Gare no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, onde funcionam 30 áreas destinadas a exploração publicitária; Fundamentação: Lei Municipal n° 925/91, artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n° 8666/93 e suas alterações; Data de assinatura: 31 de julho de 2007.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 367/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 367/07 ao Convênio nº 204/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Canhotinha de Ouro; Objeto: Prorrogação de Prazo e acréscimo de valor — (Projeto Nomes); Prazo: Vigência até 15 de novembro de 2007 a contar de 15 de agosto de 2007; Valor Estimativo: R\$ 98.046,00 (noventa e oito mil e quarenta e seis reais); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300; Fonte 100; N.E. n.º 07/1157, datada de 15.08.07; Fundamento: Cláusula Nona do Convênio nº 204/2007; despachos contidos no processo n.º 230/0183/07; Data da Assinatura: 15 de agosto de 2007.

EXTRATO Nº 368/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 368/07 ao Convênio nº 205/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Fernanda Keller; Objeto: Prorrogação de Prazo e acréscimo de valor — (Projeto Nomes); Prazo: Vigência até 15 de novembro de 2007 a contar de 15 de agosto de 2007; Valor Estimativo: R\$ 54.971,82 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300; Fonte 100; N.E. n.º 07/1160, datada de 15.08.07; Fundamento: Cláusula Nona do Convênio nº 205/2007; despachos contidos no processo n.º 230/0184/07; Data da Assinatura: 15 de agosto de 2007.

EXTRATO Nº 369/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 369/07 ao Convênio nº 206/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt; Objeto: Prorrogação de Prazo e acréscimo de valor – (Projeto

Nomes); **Prazo**: Vigência até 15 de novembro de 2007 a contar de 15 de agosto de 2007; **Valor Estimativo**: R\$ 87.246,00 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais); **Verba**: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300; Fonte 100; N.E. n.º 07/1158, datada de 15.08.07; **Fundamento**: Cláusula Nona do Convênio nº 205/2007; despachos contidos no processo n.º 230/0185/07; **Data da Assinatura**: 15 de agosto de 2007.

EXTRATO Nº 370-A/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 370-A/07 ao Convênio nº 207/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Rumo Náutico; Objeto: Prorrogação de Prazo e acréscimo de valor – (Projeto Nomes); Prazo: Vigência até 15 de novembro de 2007 a contar de 15 de agosto de 2007; Valor Estimativo: R\$ 55.356,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300; Fonte 100; N.E. n.º 07/1159, datada de 15.08.07; Fundamento: Cláusula Nona do Convênio nº 205/2007; despachos contidos no processo n.º 230/0186/07; Data da Assinatura: 15 de agosto de 2007.

EXTRATO Nº 370-B/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 370-B/07 ao Convênio nº 208/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Ricardo Tatuí; Objeto: Prorrogação de Prazo e acréscimo de valor — (Projeto Nomes); Prazo: Vigência até 15 de novembro de 2007 a contar de 15 de agosto de 2007; Valor Estimativo: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300; Fonte 100; N.E. n.º 07/1156, datada de 15.08.07; Fundamento: Cláusula Nona do Convênio nº 205/2007; despachos contidos no processo n.º 230/0186/07; Data da Assinatura: 15 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 291/2007

Instrumento: Décimo Primeiro Termo Aditivo n.º 291/07 ao Contrato n.º 126/2002; Partes: Município de Niterói e a Empresa Maxcon Consultoria e Serviços S/A, representante da Editora "O Fluminense"; Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 126/02, para publicação de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Administrativos Municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no jornal de circulação diária, denominado "O FLUMINENSE"; Prazo: Vigência até 31 de agosto de 2007 a contar de 01 de agosto de 2007; Valor Estimativo: R\$ 300.000,00 (trezentos

mil reais); **Verba:** P.T. n.º 1500.041310001.2091; C.D. n.º 3390.3900, fonte 100; Nota de Empenho estimativo n.º 071065 datada de 31/07/07; **Fundamento**: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II e § 4°; Cláusula Quinta do Contrato original; despachos contidos no processo n.º 070/2250/07; **Data Da Assinatura**: 01 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 294/2007

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 294/2007; Partes: Município de Niterói e a União de Lojas Leader S.A; Objeto: Doação ao Município do seguinte bem: 01 (um) Notebook da marca ITAUTEC, NBW760, P.M 2.0, 512/80/DVD-RM, EAN: 78914193043338; Fundamento: Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes; despachos contidos no processo nº processo n.º 250/000425/2007; Data Da Assinatura: 09 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 320/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 320/2007 ao Convênio Nº 235/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Centro de Reabilitação Social - Crescer; Objeto: alteração da Cláusula 3ª, Parágrafo 2º, que trata da forma do repasse dos recursos financeiros; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0279/07, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 21 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 323/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 323/2007 ao Convênio Nº 245/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa; Objeto: alteração da Cláusula 3ª, Parágrafo 2º, que trata da forma do repasse dos recursos financeiros; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0275/07, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 21 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 324/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 324/2007 ao Convênio Nº 238/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: alteração da Cláusula 3ª, Parágrafo 2º, que trata da forma do repasse dos recursos financeiros; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0280/07, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 21 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 336/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 336/2007 ao Convênio Nº 198/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa; Objeto: alteração da Cláusula 3ª, Parágrafo 2º, que trata da forma do repasse dos recursos financeiros; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0197/07, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 21 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 337/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 337/2007 ao Convênio Nº 263/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Clínica de Orientação Psicossoacial - Cliops; Objeto: alteração da Cláusula 3ª, Parágrafo 2º, que trata da forma do repasse dos recursos financeiros; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0278/07, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 21 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 343/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 343/2007 ao Convênio Nº 244/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e o Curso José de Anchieta; Objeto: alteração da Cláusula 3ª, Parágrafo 2º, que trata da forma do repasse dos recursos financeiros; Fundamento: despachos contidos no proc. 90/0277/07, Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula nona do convênio original, e por toda legislação pertinente; Data Da Assinatura: 21 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 357/2007

Instrumento: Termo de Convênio nº 357/2007; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Patriarca Social-PAS; Objeto: Implantação, execução e manutenção de Ações de Proteção Social Básica à Família, através do Centro de Referência da Assistência Social - Programa de Atenção Integral às Famílias; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura; Valor Estimativo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social, regendo-se pelas normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e por toda a legislação pertinente; despachos contidos

no processo nº 90/0695/2007; **Data Da Assinatura**: 24 de agosto de 2007.

EXTRATO N.º 359/2007 CORRIGENDA

Instrumento: Onde se lê: Termo de Contrato nº 282/2007 leia-se: Termo de Contrato nº 359/2007. **Inclua-se: Valor Estimativo**: a contratada desenvolverá suas atividades sem quaisquer ônus para o Município, sendo todo o serviço custeado pela arrecadação das taxas de inscrição.

NITERÓI PREV Despachos do Presidente

Licença Especial – Deferidas Portaria GP=N.º 26/2007-Conceder, 03 (três meses) de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 e Processo 310/001961/07, ao Assistente de Planejamento do Q.P. da NITERÓI PREV, Janete Cabral dos Reis, Matrícula N.º 2361-6, Nível NM -5, Classe V, relativa ao exercício de 14.08.2002 a 13.08.2007, a contar de 03.09.2007 a 01.12.2007. Portaria GP=N.º 27/2007-Conceder, 03 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85 e Processo 310/002041/07, ao Agente Administrativo do Q.P. da NITERÓI PREV, Fernanda Christina Monteiro Ramos, Matrícula n.º 2391-5, Nível NF-5, Classe V, relativa ao exercício de 08.04.1998 a 07.04.2003 a contar de 01.09.2007 a 29.11.2007.

a) ORCIRIO W.F. PEREIRA, Respondendo, Interinamente, pela Presidência da NITERÓI PREV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato da Presidente

Portaria

Considera nomeada, **Marilda Ormy Ferreira Barreto** para o cargo em comissão de Superintendente - símbolo CG, do Teatro Popular da Cidade de Niterói, da Fundação de Arte de Niterói –FAN, a contar de 31/08/07, em vaga criada pela Lei nº 2468/07.(Port.017/07).

Despacho da Presidente

Auxílio Transporte - Deferido

Proc.220/2061/07 – Elenice Cavalcante de Lima.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Aviso - Pregão Presencial nº 22/2007

Objeto: Aquisição de Suprimentos para o café da manhã; **Data, Hora e Local**: Dia 19 de setembro de 2007, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar –

Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação**: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; **Edital e Informações**: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2621-1939. Niterói, 31 deagosto de 2007.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2007

Objeto: Aquisição de Brita 0; Data, Hora e Local: Dia 20 de setembro de 2007, às 11:00 horas, no site do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido também gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2621-1939.

Niterói, 31 de agosto de 2007.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

Corrigenda

Na publicação do dia 31/08/2007 – Homologação TP nº 007/2007, Construção do Módulo de Ação Comunitária no Morro do Palácio; **Onde se lê:** proc. nº 510/1867/07, **leia-se:** proc. Nº 510/1869/07..

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal Tribuna de Niterói.